

**Turismo e práticas afrorreligiosas em unidades de conservação:
uma relação conflituosa?**

DOI: 10.2436/20.8070.01.215

Valdevino José dos Santos Júnior

Doutorando em Meio Ambiente pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil.

E-mail: valdonjsantos@hotmail.com

Carlos José Saldanha Machado

Doutor em Antropologia Social pela Universidade de Paris V
(Sciences Sociales Sorbonne), França.

Pesquisador Titular da Fundação Oswaldo Cruz, Brasil.

E-mail: saldanha@fiocruz.br

Rodrigo Machado Vilani

Doutor em Ciências pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Brasil.

Professor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Brasil.

E-mail: rodrigo.vilani@unirio.br

Resumo

As Unidades de Conservação (UCs) no Brasil são utilizadas para a realização de atividades como pesquisas científicas, educação ambiental, recreação, ecoturismo e para fins religiosos. No entanto, as práticas afrorreligiosas são frequentemente vistas como incompatíveis com o uso público das UCs e conflituosas com a atividade turística. Diante disso, o presente artigo tem como objetivo desconstruir a existência de uma oposição entre o turismo e as práticas afrorreligiosas e declarar as UCs como um espaço democrático de uso público. Partindo-se de uma perspectiva antropológica, a metodologia caracteriza-se como pesquisa qualitativa, do tipo estudo de caso, com as coletas de dados feitas de fontes secundárias e bibliográficas. Para análise deste artigo, foram selecionados o Parque Nacional da Tijuca e o Parque Estadual da Pedra Branca. A partir dos planos de manejo desses parques, pode-se verificar que as práticas afrorreligiosas são vistas como poluidoras e degradadoras do meio ambiente, podendo afetar a beleza cênica e as atividades turísticas das UCs. Contudo, foi mostrado que os afrorreligiosos têm uma intrínseca relação com a natureza, pois as divindades africanas são indissociáveis da natureza. As UCs mostram-se como espaços públicos

territorialmente protegidos onde os usos múltiplos devem ser assegurados, tanto turísticos, como afroreligiosos. Assim, as UCs vistas como palco de conflitos, podem ser espaços democráticos, onde a justiça, a igualdade e a liberdade religiosa devem imperar. Mas para isso, é de extrema importância que haja avanços nas políticas públicas ambientais, para transmutar a ignorância do conservadorismo, do preconceito, da intolerância e do racismo ambiental ainda presentes no Brasil. Um olhar inclusivo para práticas afroreligiosas e turísticas em UCs pode auxiliar na construção de políticas públicas democráticas, compartilhando o meio ambiente sem limitações, considerando e valorizando a visão da comunidade afro, assegurando a liberdade afroreligiosa e desconstruindo a ideia de oposição entre as duas atividades.

Palavras-chave: Ecoturismo. Matriz africana. Relação social. Áreas protegidas. Conflito.

1 INTRODUÇÃO

A implementação de áreas protegidas em todo o planeta tornou-se um meio indispensável para a proteção da natureza. A expressão áreas protegidas é utilizada internacionalmente com o mesmo significado que o termo Unidades de Conservação (UCs) empregado no Brasil. Ambos os termos significam um espaço territorial e seus recursos naturais no qual recaem objetivos de conservação, sendo que no Brasil as UCs são uma espécie de áreas protegidas (MACHADO et al, 2012).

A criação de áreas protegidas para fins culturais ou de seus recursos faz parte do processo histórico da sociedade humana, desde a Índia até a Europa, há mais de dois mil anos (EAGLES et al, 2002). O atual modelo de áreas protegidas conhecido hoje em dia, originou-se no século XIX. O primeiro foi o Parque Nacional de Yellowstone nos Estados Unidos instituído em 1872, com o objetivo de preservar sua beleza paisagística para as futuras gerações (BENSUSAN, 2006; EAGLES et al., 2002). Após isso, iniciou-se um modelo global de conservação, utilizado, especialmente, após o século XX, como forma de combater as extinções em massa de espécies em nível mundial (BENSUSAN, 2006).

No Brasil, da mesma maneira, a gênese das áreas protegidas estabeleceu-se como uma das principais estratégias para conservar e preservar a natureza, e para a manutenção da biodiversidade. Tal esquema apresenta-se como de extrema importância quando se trata de biomas ameaçados, como a Amazônia Legal, o Cerrado e a Mata Atlântica. Acredita-se que aproximadamente 20% da biodiversidade do planeta esteja situado no território brasileiro. Essa megabiodiversidade está associada a uma importante diversidade cultural, sendo representada por indígenas, quilombolas, caiçaras, ribeirinhos e comunidades tradicionais de forma geral, que devem ser consideradas no ato de criação das UCs (MACHADO et al, 2012).

As UCs são utilizadas pela sociedade brasileira para a realização de diversas atividades como pesquisas científicas, educação ambiental, recreação, turismo ecológico (BRASIL, 2000) e para fins religiosos (MACIEL; GONÇALVES, 2017; FERNANDES-PINTO, 2017; SANTOS JÚNIOR et al, 2020; SOBREIRA, 2011). No entanto, atividades como as práticas afroreligiosas são frequentemente tratadas como incompatíveis com o uso público das UCs (INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBio, 2008; INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, 2013).

O presente artigo tem como objetivo desconstruir a existência de uma oposição entre o turismo e as práticas afroreligiosas e declarar as UCs como um espaço democrático de uso público. A discussão sobre o uso público de UCs em biomas ameaçado como a Mata Atlântica, volta-se para o fortalecimento dos esforços teórico-metodológicos para a construção de uma alternativa sustentável de conservação e valorização de populações tradicionais (VILANI; COELHO, 2017) e demais atividades e usos públicos que acontecem dentro das UCs. Para tanto, adotou-se uma perspectiva antropológica, estruturada sobre a natureza complexa e multidimensional do fenômeno turístico e, especificamente, acerca da apropriação de espaços sagrados em áreas naturais pelo turismo. Este artigo caracteriza-se como uma pesquisa qualitativa, do tipo estudo de caso, no qual as coletas de dados deram-se por meio de fontes secundárias e bibliográficas; e observação participante conduzida pelo primeiro autor que é candoblecionista. Assim, as reflexões caminham ao encontro de duas contribuições da antropologia para a investigação turística, consoante classificação de Pereiro e Fernandes (2018): i. metodológica; ii. conhecimento antropológico acumulado. Isso porque, o emprego da antropologia do turismo volta-se para o desenvolvimento intercultural do turismo dando visibilidade ao conflito afroreligioso e o racismo que se encontra em sua gênese.

2 UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E O ESPAÇO PARA O SAGRADO

A Lei 9.985/2000 que instituiu no Brasil o Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC, apresenta duas categorias de manejo para UCs, que são as UCs de Proteção Integral e as UCs de Uso Sustentável, que juntas agregam o total de 12 subcategorias de UCs (BRASIL, 2000), conforme a Tabela 1, a seguir.

Tabela 1 – Objetivos das categorias do SNUC

Grupo	Categorias	Objetivo básico
Unidades de Proteção Integral	Estação Ecológica	Preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas.
	Reserva Biológica	Preservação integral da biota e demais atributos naturais.
	Parque Nacional	Preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica.
	Monumento Natural	Preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica.
	Refúgio de Vida Silvestre	Proteger ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna residente ou migratória.
Unidades de Uso Sustentável	Área de Proteção Ambiental	Proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.
	Área de Relevante Interesse Ecológico	Manter os ecossistemas naturais de importância regional ou local.
	Floresta Nacional	Uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas.
	Reserva Extrativista	Proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade.
	Reserva de Fauna	Estudos técnicos-científicos sobre o manejo econômico sustentável de recursos faunísticos.
	Reserva de	Abrigar populações tradicionais, cuja existência

	Desenvolvimento Sustentável	baseia-se em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais.
	Reserva Particular do Patrimônio Natural	Conservar a diversidade biológica.

Fonte: Brasil, 2000.

O sistema apresentado na tabela 1 mostra uma gama de objetivos extremamente relevantes para a gestão das UCs e para a preservação da biodiversidade e a relação e integração do homem com e nesses territórios (MACHADO et al, 2012). Peixoto e Irving (2013) e Vilani et al. (2021) destacaram a importância da integração das UCs com as comunidades para o bem-estar da população do entorno, visitantes e ecoturistas para a construção de espaços democráticos, denominados Parques da Paz. Para Peixoto e Irving (2013, p. 30) Parque da Paz adiciona na categoria parque “um valor simbólico ampliado e se internaliza no imaginário não apenas como possibilidade de lazer e contato com a natureza, mas também como elemento central de qualidade de vida e dignidade para o cidadão urbano”.

Dentre as subcategorias de UCs, os parques assumem grande relevância por serem locais bastante procurados para visitas e, conseqüentemente, o desenvolvimento de diversas atividades (ICMBio, 2020). No entanto, os parques têm se destacado por serem palcos de conflitos (FERNANDES-PINTO, 2017; SOBREIRA, 2011) envolvendo as atividades turísticas e afroreligiosas (ICMBio, 2008; INEA, 2013).

Para ilustrar esse caso, serão apresentados dois importantes Parques brasileiros, ambos situados no Estado do Rio de Janeiro. O primeiro é o Parque Nacional da Tijuca – PNT, que abriga o Cristo Redentor, uma das sete maravilhas do mundo, o qual faz movimentar toda uma estrutura turística na cidade do Rio de Janeiro, bem como no referido parque, que, em 2019, recebeu aproximadamente 3 milhões de visitas (ICMBio, 2020).

O PNT foi criado pelo Decreto federal 60.183/67. O PNT possui uma área de 39,51 km² (ICMBio, 2020), sendo que cerca de 14 km² correspondem à Floresta da Tijuca. A flora local sofreu um intenso processo de deflorestação, desde o início da colonização portuguesa, com derrubada de árvores para a construção da cidade. A situação preocupou as autoridades da época e foi estimado que, no final do século XIX já com a cobertura vegetal originária comprometida, tenham sido plantadas cerca de 100.000 árvores exóticas, as quais adaptaram-se às condições climáticas e de solo da floresta (SOBREIRA, 2011).

O PNT é tradicionalmente utilizado por praticantes de religiões afro-brasileiras, tais como candomblé e a umbanda para a realização de diversas liturgias consideradas pela administração do parque como perniciosas à preservação ambiental (SOBREIRA, 2011). O uso religioso do PNT não se restringe somente aos afroreligiosos. Diferentes tradições religiosas realizam rituais no parque, tais como: cultos indígenas/xamânicos, budismo, hinduísmo, daime, wicca, druida/celta, tradição cigana, (neo)pentecostais. As áreas utilizadas por essas religiões acontecem tanto no entorno, como dentro da UC, especialmente em áreas preservadas que possuem clareiras, rios, córregos, cascatas, lagos, cachoeiras, matas, montes e pedreiras. Essas religiões, sobretudo as de matriz africana veem Mata Atlântica como um ambiente sagrado e propício para a comunicação com suas deidades (MOUTINHO-DA-COSTA, 2008).

O segundo parque é o Parque Estadual da Pedra Branca – PEPB, que foi criado pela Lei Estadual nº 2.377 em 28 de junho de 1974, e está localizado entre as

coordenadas 23° 52' e 23° 04'S e 43° 23' e 43° 32'W, no município do Rio de Janeiro (FERNANDES et al, 2017). Além de ser uma das maiores florestas urbanas do mundo, é o maior parque urbano do Brasil, com uma área de 12.491,72 hectares, cerca de 80 quilômetros de perímetro, englobando 16% do território do município carioca. O PEPB é cercado por 17 bairros da capital, a citar: Jacarepaguá, Taquara, Camorim, Vargem Pequena, Vargem Grande, Recreio dos Bandeirantes, Grumari, Padre Miguel, Bangu, Senador Camará, Jardim Sulacap, Realengo, Santíssimo, Campo Grande, Senador Vasconcelos, Guaratiba e Barra de Guaratiba (GONÇALES, 2013; INEA, 2021).

O PEPB tem apresentado um alto potencial para a ampliação de visitação (VILANI; COELHO, 2017; ORTIZ, 2013), além de integrar a Trilha Transcarioca – a maior trilha da América Latina –, possuindo sete trechos de trilhas no seu interior. A Trilha Transcarioca atravessa a cidade do Rio de Janeiro (Figura 1), e possui um percurso com cerca de 180 km, iniciando-se em Barra de Guaratiba e indo até o Morro da Urca, aos pés do Pão de Açúcar (TRILHA TRANSCARIOCA, 2021).

Figura 1 - Trilha Transcarioca



Fonte: Trilha Transcarioca, 2021.

Atualmente a Trilha Transcarioca interliga nove UCs de proteção integral, as quais são: Parque Natural Municipal de Grumari, Parque Estadual da Pedra Branca, Parque Nacional da Tijuca, Parque Natural Municipal da Cidade, Parque Natural Municipal da Catacumba, Parque Natural Municipal Fonte da Saudade, Parque Natural Municipal José Guilherme Merquior, Parque Natural Municipal da Paisagem Carioca, Monumento Natural Municipal dos Morros do Pão de Açúcar e da Urca (TRILHA TRANSCARIOCA, 2021).

Tanto no PNT como no PEPB é forte a presença do turismo ecológico ou ecoturismo, bem como das práticas afroreligiosas. Nos planos de manejo desses dois parques são evidenciadas as duas atividades, contudo, as práticas afroreligiosas – tradicionais há mais de 300 anos nessas áreas – são caracterizadas como conflituosas nessas UCs.

O Estado do Rio de Janeiro, ao lado de São Paulo e da Bahia, é uma das unidades da federação onde existem conflitos na gestão de UCs com as práticas afrorreligiosas, sobretudo para: a realização de oferendas junto ao meio ambiente natural, a coletar plantas consideradas sagradas e o horário de realização de liturgias, que geralmente ocorre à noite (FERNANDES-PINTO, 2017).

Acerca disso, Machado et al. (2017) destacaram que o estado do Rio de Janeiro, deve ser observado, sobretudo porque a umbanda – grupo afrorreligioso de maior expressão –, foi criada nesse território e expandiu-se para outros estados como Minas Gerais, São Paulo e para a região Sul do Brasil. Logo, está dispersa no eixo Sudeste-Sul, o mais populoso do território brasileiro, caracterizando-se como a religião de matriz africana de maior representatividade nacional. Posteriormente, têm-se o candomblé, proveniente da Bahia, sendo mais antigo e menos sincretizado que a umbanda (THEODORO, 2008).

Para além disso, existe no Brasil uma ausência de regulamentação federal sobre as práticas religiosas em UCs (FERNANDES-PINTO, 2017). Diante disso, destaca-se no Rio de Janeiro o Decreto Estadual nº 42.483/2010 que estabelece diretrizes para o uso público religioso nos parques estaduais administrados pelo INEA (RIO DE JANEIRO, 2010). No entanto, esse regulamento atua mais no sentido de limitar e até proibir, do que regulamentar, o uso público religioso em tais parques, sobretudo das práticas afrorreligiosas, ao passo que incentiva o ecoturismo e a recreação nas UCs estaduais.

3 PRÁTICAS TURÍSTICAS EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Nos últimos anos, o setor de turismo e viagens teve um importante papel na condução da economia global, contribuindo com 10,4% do Produto Interno Bruto – PIB mundial e impulsionando um em cada 10 postos de trabalho (CROTTI e MISRAHI, 2017). No Brasil, a atuação do turismo atingiu a escala de 8,1% do PIB de 2018 (MINISTÉRIO DO TURISMO - MTUR, 2019). Em 2017 e 2015, o Brasil ficou em primeiro lugar no ranking de competitividade em turismo e viagens no quesito “recursos naturais” publicados no Fórum Econômico Mundial (CROTTI; MASRAHI, 2015; 2017). Isso demonstra a potencialidade brasileira quanto ao turismo de aventura e turismo ecológico (ICMBio, 2020).

Conforme as Diretrizes para uma Política Nacional de Ecoturismo, elaboradas em 1994 pelo Grupo de Trabalho Interministerial em Ecoturismo, o turismo ecológico ou ecoturismo pode ser entendido como:

um segmento da atividade turística que utiliza, de forma sustentável, o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista através da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar das populações envolvidas (BRASIL, 1995, p. 17).

O ecoturismo caracteriza-se pelo contato com ambientes naturais, pela realização de atividades que promovam a vivência e o conhecimento da natureza e pela proteção das áreas onde ocorre. Ou seja, ele está baseado nos conceitos de conservação, educação e sustentabilidade (SPAOLLENSE; MARTINS, 2017).

Cumprir destacar entre os esforços governamentais para a consolidação do ecoturismo a atuação conjunta do Ministério do Meio Ambiente, do Ministério do Turismo, do ICMBio, e do Instituto Brasileiro de Turismo – Embratur, para a criação,

em 2006, do Programa de Turismo nos Parques, englobando 25 Parques Nacionais. Esse programa objetiva estruturar e fomentar o turismo nos parques inclusos no SNUC (BRASIL, 2008) e:

implementar e qualificar a infraestrutura mínima e os serviços de apoio ao turismo nos Parques e em suas áreas de influências (municípios e região); dinamizar da economia local e as alternativas de trabalho vinculadas aos serviços de apoio ao turismo; aumentar o número de visitantes nos parques; aproximar a sociedade da natureza e aumentar o apoio público para conservação das áreas protegidas; incrementar as alternativas financeiras para a manutenção e a gestão do turismo nos parques; incentivar o desenvolvimento do turismo em bases sustentáveis; elaborar estratégias para promoção do turismo dos parques para os públicos interno e externo; conhecer o perfil do visitante dos parques e analisar a relação entre a dinâmica do turismo no País e sua repercussão nessas Unidades de Conservação (BRASIL, 2008, p. 4-5).

Nota-se a relevância do desenvolvimento da atividade turística em UCs, considerando-se as diversas possibilidades de benefícios que se pode ter ao integrar o turismo com os espaços verdes por meio do ecoturismo (LIMA; GUIMARÃES, 2019). Para Backes e Rudzewicz (2012) a preocupação em conciliar a conservação da natureza com o turismo tem corroborado para a criação de UCs no Brasil, fornecendo subsídios para que as pessoas tenham uma nova percepção turística, mais atenta à preservação do meio ambiente.

Essa interação homem-natureza contribui para que as partes tenham ganhos extremamente positivos, sendo possível efetivá-la através do turismo nas UCs, melhorias na estrutura dos parques, como também avanços destinados à população do entorno. Além disso, poderá haver uma maior sensibilização ambiental para a proteção das UCs e o bem-estar por meio da conexão entre as pessoas e a natureza (LIMA; GUIMARÃES, 2019).

Santos e Carvalho (2015) salientaram que, com o fomento à visitação, ao menos em parque nacionais, que atualmente sofrem com a carência de recursos e de funcionários, com fiscalização deficiente, ausência de planos de manejo, podem ter esses problemas revertidos em solução. O turismo quando realizado de forma planejada e responsável, pode gerar emprego e renda, oferta de recreação e lazer, propagação da cidadania e interação social sem distinção de público, relacionando sempre o turismo ao desenvolvimento sustentável. Essa ligação é indispensável na relação das pessoas com a conservação do meio ambiente. O êxito dessa relação apenas poderá acontecer satisfatoriamente quando tiver uma gestão de turismo responsável, inteligente e sensível.

Para Costa Júnior (2014), a propagação da atividade turística em UCs qualifica-se como uma nova maneira de desfrutar dos elementos naturais, entendendo e tendo a consciência de que esses elementos são finitos e, desse modo, devem ser preservados e respeitados, trabalhando constantemente na interação dos turistas com o meio ambiente e com a população local. Diante disso, as UCs têm o dever de não apenas ser um local de preservação ambiental, mas sim de transformar essas áreas em espaços ideais para a realização de práticas de lazer, religiosas, pesquisas, recreação, interação social e atividade turística.

O ecoturismo é um importante e crescente segmento do turismo global (ICMBio, 2020). A respeito do desenvolvimento da prática turística em UCs, pode-se afirmar que:

Há vários tipos de turismo que servem a diferentes perfis de turistas. Entre todos, o turismo de natureza é um dos que mais têm crescido. E, numa linha de coerência, esse segmento turístico nos remete à compatibilização inevitável de sua prática em Unidades de Conservação (UC), sobretudo em parques nacionais (SANTOS; CARVALHO, 2015, p. 2).

No Brasil, a principal categoria de UCs que se destaca pela visitação pública são os parques. Os parques com a visitação pública permitida, caracterizam-se, atualmente, como a principal categoria usada para as práticas do ecoturismo no Brasil. A relevância do turismo como fator de desenvolvimento sustentável tem respaldo na Constituição Federal brasileira e na Lei Geral do Turismo, estabelecida pela Lei Federal 11.771/2008 (VILANI, 2012).

Diante da constatação de que as UCs abrigam usos múltiplos, entre os quais práticas religiosas, turísticas e de lazer, que são constitucionalmente asseguradas, foram selecionados o PNT e o PEPB para uma leitura quanto aos usos considerados prioritários no âmbito da gestão destas UCs. De outra forma, será identificado qual prática que, apesar da proteção constitucional, não goza de garantias para seu livre exercício dentro destas áreas naturais.

4 PRÁTICAS AFRORELIGIOSAS EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

As religiões afro-brasileiras¹ originaram-se a partir da união de distintas estruturas litúrgicas africanas. Elas são provenientes de uma estratégia de sobrevivência bem realizada pelos negros e negras africanos desterritorializados, que foram sequestrados do grande continente africano para serem escravos no Brasil (RÊGO, 2006). Nas diversas regiões do território brasileiro, as religiões afro-brasileiras receberam diferentes denominações, como: Candomblé na Bahia, Xangô em Pernambuco, Tambor de Mina no Maranhão, Batuque no Rio Grande do Sul, Umbanda e Quimbanda no Rio de Janeiro (LIMA; OLIVEIRA, 2016; THEODORO, 2008).

Em função da distância geográfica e temporal entre a África e o Brasil, os valores transpassados ao Brasil provenientes da vinda dos africanos escravizados não ficaram intactos, mas também não foram integralmente apagados. Os valores religiosos de muitos grupos étnicos vindos para o Brasil passaram por um processo de ressignificação sob o prisma dos valores locais de acordo com cada segmento religioso, mantendo sempre um ponto de contato com a África. A ancestralidade presente nas religiões afro-brasileiras expressa esse ponto comum de conexão entre essas religiões (MIRANDA; MELO, 2017).

¹ Berkenbrock (1998) diz aquilo que talvez esteja claro na nomenclatura advinda da junção dos adjetivos gentílicos e étnicos - africano + brasileiro - que do ponto de vista histórico a África é o campo de origem, e o Brasil o campo de desenvolvimento das religiões afro-brasileiras. Assim as religiões africanas formam a base sobre a qual se desenvolveram essas religiões no nosso país, a partir da influência tanto de outras religiões (cristianismo, cultos ameríndios, espiritismo etc.), quanto contextuais (escravatura, repressão aos cultos, carência de líderes religiosos etc.). Maggie (2001, p. 13-14) diz que o próprio nome genérico – afro-brasileira – expressa uma religião atravessada por diversas intervenções assimétricas: afro, traços africanos, colocados no nível mais baixo de evolução e, brasileira, traços indígenas, católicos e espíritas, respectivamente, colocados nos níveis mais elevados de evolução. Sendo seus membros negros, suas crenças deveriam ser condizentes com o estágio “primitivo” e por que não “inferior” dessa raça. Mais tarde, com o aprimoramento das abordagens científicas, o primitivismo foi associado às camadas mais baixas da população brasileira que, com forte contingente negro, adotavam essas religiões por não terem ainda alcançado estágios mais altos da evolução cultural, a “civilização” (MAGGIE, 2001, p. 14).

A princípio, o Candomblé e o Tambor de Mina, religiões afro-brasileiras que cultuam divindades oriundas da África Ocidental dos territórios de Togo, Nigéria, Benin (a antiga Daomé), são religiões que, apesar de toda a repressão no Brasil, conseguiram transplantar e cultivar suas divindades. O fato dessas divindades serem vistas como espíritos humanizados, com personalidades próprias, bem como características físicas, domínios naturais e algumas terem vivido na terra e pelo seu feito transformaram-se em divindades, permitiu o culto em terras brasileiras (SILVA, 1994).

Sobre essas manifestações, ainda no período escravista, Bastide (1971) destacou que:

O africano, com a destruição racial das linhagens, dos clãs, das aldeias ou das realezas, apegava-se tanto mais a seus ritos e seus deuses, a única coisa que lhe restara de seu país natal, o tesouro que pudera trazer consigo. Mitos e deuses esses não viviam somente em seu pensamento, como imagens mnemônicas sujeitas a perturbações da memória, mas que também estavam inscritos em seus corpos, como mecanismos motores, passos de danças ou gestos rituais, capazes, por conseguinte, de mais facilmente serem avivados ao rufar lúgubre dos tambores (BASTIDE, 1971, p. 219).

Os valores afroreligiosos que resguardavam os traços culturais de uma pátria mãe foram sendo reapropriados no território brasileiro, tanto pelos africanos e seus descendentes como apontado por Bastide (1971), bem como por outras religiões, como a Umbanda, que tinham como membros pessoas de outras camadas sociais (MIRANDA; MELO, 2017).

As religiões afro-brasileiras, originadas das liturgias africanas, herdaram dessa raiz uma forte integração do homem com a natureza. Risério (2004) dissertou que os Nagôs trouxeram para o Brasil os seus procedimentos de sacralização ambiental, uma vez que para eles, os objetos e fenômenos da natureza são repletos de significado religioso, de vibrações e poderes mágicos. As religiões afro-brasileiras apresentam diversos ritos que usam o meio ambiente natural como local para a realização de liturgias. Esses lugares, ao longo dos anos, constituíram-se em espaços de resignificação.

Os orixás – divindades africanas – regem forças e locais específicos na natureza, estando relacionados aos elementos abiótico e bióticos dos ecossistemas, os intitulados domínios da natureza, dos quais se destacam: rios, lagos, cachoeiras, rochas, matas, e condições atmosféricas. Esses domínios e condições atmosféricas são regidos por determinados orixás que sobre eles tem ascendência (BUONFIGLIO, 2004). Esses domínios dos orixás encontram-se escassos de alguma forma, sobretudo na sociedade urbanizada (LIMA; OLIVEIRA, 2016; SANTOS JÚNIOR et al, 2020; SOBREIRA, 2011).

Dessa forma, no ambiente urbano onde Exu é cultuado como em esquinas e encruzilhadas, e Ogum, em encruzilhadas, ferrovias e rodovias. No ambiente natural, o uso espacial e/ou domínio dos orixás podem ser exemplificados da seguinte forma: Oxóssi: matas e animais de caça; Xangô: afloramentos rochosos; Iansã: ventos, raios e tempestades; Oxum: cachoeiras e águas doces; Obá: águas doces revoltas; Logum-Edé: matas e cachoeiras; Nanã: mangues, lama e pântanos; Ossaim: folhas, ervas e florestas virgens; Oxumaré: arco-íris; Ewá e Iemanjá: águas salgadas; e Oxalá: o ar, a atmosfera, as nuvens. Os rituais externos aos terreiros que reverenciam os orixás, os chamados: “despachos”, “oferendas”, “trabalhos” ou “obrigações”, são práticas que, evidentemente, geram resíduos, pois nas oferendas são utilizados de uma porção de

materiais ou elementos (orgânicos e inorgânicos) simbólicos que, por vezes, são colocados em lugares específicos pelos praticantes afroreligiosos (SOBREIRA; MACHADO, 2008). Os praticantes após as oferendas ou despachos retornam aos terreiros para dar continuidade às demais liturgias.

Os “terreiros”, “casas de santo”, “roças”, ou ainda Comunidades Tradicionais de Terreiro - CTTro como denominado pelo professor, doutor em linguística e babalorixá Sidnei Nogueira (2020), é um espaço quilombola onde se mantém saberes ancestrais de origem africana que fazem parte da identidade nacional brasileira. Trata-se não apenas de um espaço de existência, de resistência e de (re-)existência, como também de um espaço político. É um território de deuses e entidades espirituais pretas, e que por intermédio deles, busca-se a prática de uma religiosidade, ao mesmo tempo terapêutica e sócio-histórico-cultural, voltando-se ao continente africano, berço do mundo no Novo Mundo.

Rêgo (2006) define terreiro como um espaço estruturado conforme um modelo espacial correspondente a uma imagem de mundo religioso tradicional afro-brasileiro, que considera os vínculos de solidariedade e convivência comunitária, possuindo monumentos edificados sob a forma de fontes e outros assentamentos, e monumentos naturais como árvores sagradas, pedras consagradas e uma diversidade de plantas que compõem uma mancha de vegetação mantida com propósito religioso. Os animais para sacrifícios e outros considerados de importância simbólica para o culto são criados em ambientes mais reservados ou mesmo mantidos nas áreas de livre circulação das Casas.

Para Lima e Oliveira (2016) os terreiros compreendem um “espaço urbano”, constituído pelo local litúrgico, servindo também como moradia para alguns membros da comunidade religiosa, e um “espaço mato”, composto da mata para a realização de rituais, onde se encontram ervas, arbustos e árvores consagrados aos orixás. No entanto, atualmente vem sendo observado um contínuo processo de desterritorialização dos espaços litúrgicos destinados às práticas afroreligiosas, provenientes do adensamento urbano, o qual implica uma drástica redução dos “espaços mato”, que, em outro momento, existiam dentro dos terreiros. Isso acarretou uma acentuada degradação dos espaços litúrgicos afro. Porém, os espaços junto ao meio ambiente natural (cachoeiras, rios, matas, manguezais etc.) de uma forma geral se apresentam cada dia mais escassos nas cidades, o que demanda uma série de ações pontuais para salvaguardar a manutenção das áreas verdes internas e externas dos terreiros. Nesse viés, praticantes afroreligiosos viram-se obrigados a buscar um lugar seguro para manutenção de suas práticas religiosas em áreas verdes remanescentes dos centros urbanos, geralmente representados pelas UCs, as quais passaram a ser consideradas como sítios sagrados pelo uso ritualístico que são a elas atribuídas. Assim, a sacralização da natureza constitui-se um dos fundamentos centrais das religiões afro-brasileiras.

Por questões teológicas, como já apontando, as oferendas afroreligiosas devem, inevitavelmente, ser realizadas junto ao meio ambiente natural, como em cachoeiras, árvores, rios de água limpa. Os umbandistas e candomblecistas, por exemplo, na cidade do Rio de Janeiro, tradicionalmente, buscam o PNT para a realização de tais liturgias (SOBREIRA; MACHADO, 2008), assim como o PEPB. Nesse sentido, pode-se afirmar que as UCs são extensões dos terreiros para a realização de diversas práticas litúrgicas afroreligiosas.

No entanto, em diversos estudos que trataram das práticas afroreligiosas em UCs, tem mostrado a existência de conflitos, tanto entre os afroreligiosos e gestores/administradores de parques, como também de turistas com afroreligiosos, sobretudo no PNT e PEPB (FERNANDES-PINTO, 2017; ICMBio, 2008; INEA, 2013;

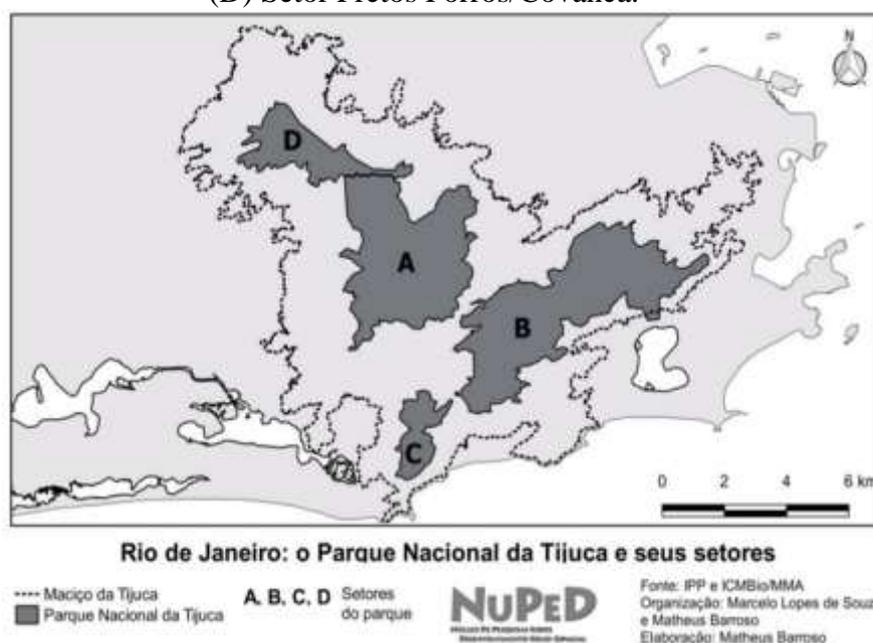
LIMA; OLIVEIRA, 2016; MACHADO et al, 2017; MOUTINHO-DA-COSTA, 2008; SANTOS JÚNIOR et al, 2020; SOBREIRA, 2011).

5 PNT e PEPB: TERRITÓRIOS SEGREGADOS

O PNT tem um papel relevante para o bem-estar da população carioca, bem como abriga importante patrimônio histórico-cultural. Na dimensão ambiental, sua importância está relacionada à preservação da biodiversidade da Mata Atlântica, ameaçada pela ação humana (ICMBIO, 2008). Por estar localizado em meio à metrópole, concomitantemente sofre com conflitos provenientes do avanço urbano que colocam em risco o manejo e a manutenção das áreas do parque (ICMBio, 2008; FRAGA et al, 2015).

O PNT é o parque mais visitado no Brasil. Em 2019, recebeu 2.953.932 de visitantes (ICMBio, 2020) englobando turistas estrangeiros e locais, muitos destes tendo como objetivo visitar o Cristo Redentor – o atrativo turístico mais conhecido da UC. Para além desse monumento, há outros pontos que também que têm inspirado o desejo dos visitantes como a Vista Chinesa e o Parque Lage. Atualmente, o PNT constitui-se de quatro setores (Figura 2): Serra Carioca (com perímetro de 35,30 km), Floresta da Tijuca, a maior floresta urbana replantada do mundo (perímetro de 25,01 km), Pedra Bonita/Pedra da Gávea (perímetro de 9,88 km) e Pretos-Forros/Covanca (perímetro de 35,50 km), diferenciando-se pelas ocupações das terras, como pelas características ambientais e pelo estado de conservação (ICMBio, 2008).

Figura 2 – Os quatro setores do Parque Nacional da Tijuca. (A) Setor Floresta da Tijuca, (B) Setor Serra da Carioca, (C) Setor Pedra Bonita/Pedra da Gávea e (D) Setor Pretos Forros/Covanca.



Fonte: Souza (2015).

Zago et al (2020) no estudo sobre a percepção ambiental dos visitantes do PNT, identificaram o perfil dos visitantes, os quais são provenientes de diversos lugares, como da região metropolitana e outras cidades fluminenses, como também de outros

estados brasileiros: Tocantins e Espírito Santo. O PNT é utilizado para diversas atividades, como: lazer, trilhas, atividades acadêmicas, contato com a natureza, trabalho, beleza e história, atividades físicas e facilidade de acesso.

Nesse estudo foi destacada a motivação de visitar o parque para entretenimento como a realização de piqueniques, conversar com os amigos e registrar fotografias. Alguns entrevistados afirmaram que vão ao PNT com o objetivo de realizar trilhas e outros querendo um contato com o meio natural, através da visitação de cachoeiras, grutas e um momento de descontração que os afastem das agitações das cidades grandes (ZAGO et al, 2020).

Isso, segundo Malta e Costa (2009, p. 282), é uma das justificativas para a criação de UCs. E especialmente para categoria de parques é prevista a visitação e o uso público, possibilitando o contato das pessoas com a natureza, por meio de práticas recreativas e, particularmente, do ecoturismo; como está explícito no SNUC (BRASIL, 2000).

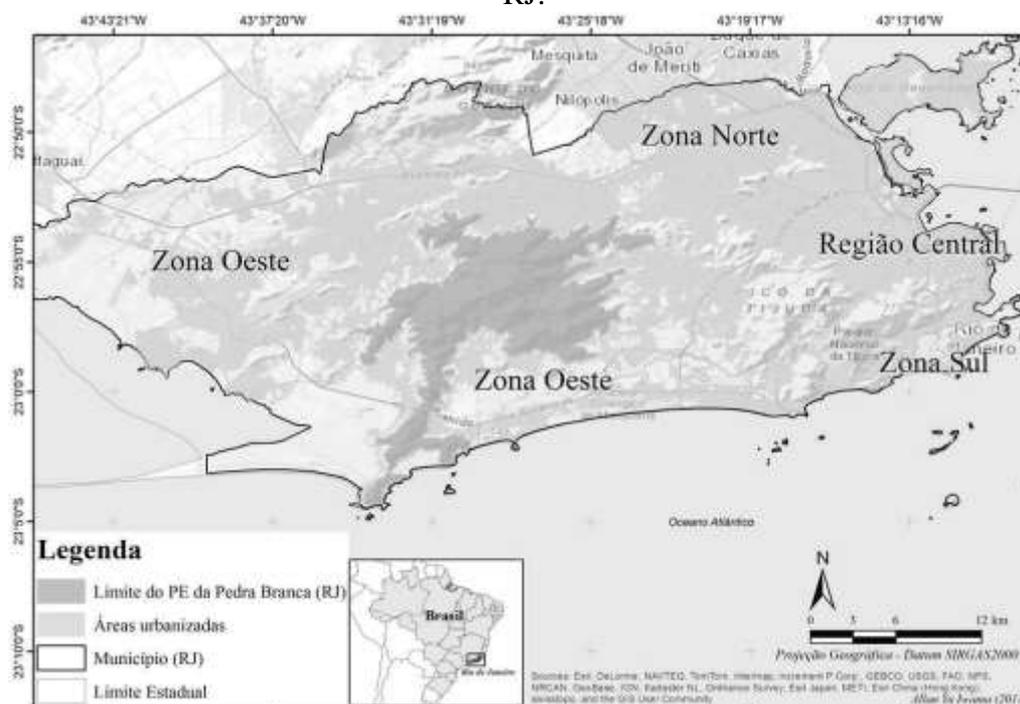
O PEPB (Figura 3) foi criado visando a preservação de recursos naturais tidos como primordiais, bem como os mananciais de água existentes na região. Simultaneamente, a conjuntura cultural e histórica de então circunda o embate entre os remanescentes de uma cultura rural e o processo de urbanização, um confronto entre o “tradicional” e “novo”. A especulação imobiliária desordenada, projetos de urbanização insuficientes, a demarcação de uma UC e a resistente memória coletiva sobre a época de grande fartura gerada pela agricultura, demonstram as identidades peculiares da AP-5², uma vez que é na ambiguidade entre o urbano e o rural que se singulariza a Zona Oeste³ da cidade do Rio de Janeiro (FERREIRA; OLIVEIRA, 2019; OLIVEIRA, 2017).

O parque é um dos mais importantes remanescentes de Mata Atlântica do Brasil. O crescimento da visitação ao PEPB, no início dos anos 2000’, levou à construção de infraestrutura específica, como: “centro de visitação, áreas de lazer, entre outras, presentes em sua sede (Rio Grande) e sub-sedes (Camorim, Rio da Prata e Piraquara), localizadas próximas aos bairros da Taquara, Jacarepaguá, Barra da Tijuca, Campo Grande e Realengo” (CONCEIÇÃO et al, 2010, p. 410).

² A Área de Planejamento 5 (AP-5) é composta por cinco Regiões Administrativas, sendo elas: Região Administrativa de Bangu, formada pelos bairros de Bangu, Gericinó, Padre Miguel e Senador Camará; Região Administrativa de Realengo, formada pelos bairros de Campos dos Afonsos, Deodoro, Jardim Sulacap, Magalhães Bastos, Realengo, Vila Militar; pela Região Administrativa de Campo Grande: Campo Grande, Cosmos, Inhoaíba, Santíssimo, Senador Vasconcelos; Região Administrativa de Guaratiba, com os bairros de Barra de Guaratiba, Guaratiba, Pedra de Guaratiba e pela Região Administrativa de Santa Cruz, tendo os bairros de Paciência, Santa Cruz e Sepetiba como integrantes (FERREIRA; OLIVEIRA, 2019, p. 276).

³ Zona Oeste é denominação utilizada para definir o espaço geográfico da cidade do Rio de Janeiro ocupado pelos bairros que de acordo com a prefeitura ocupam a AP-5. A prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro não utiliza a nomenclatura “Zona Oeste”, por não dividir a cidade por zonas de habitação, mas sim, por Áreas de Planejamento (AP) (FERREIRA; OLIVEIRA, 2019, p. 275-276).

Figura 3 - Localização do Parque Estadual da Pedra Branca (PEPB), Rio de Janeiro, RJ.



Fonte: IWAMA, 2013.

O PEPB apresenta diversos objetivos, dentre eles pode-se destacar:

Preservar mananciais hídricos ameaçados pela expansão urbana. Preservar remanescente florestal localizado em ponto estratégico do Rio de Janeiro e área núcleo de biodiversidade da Mata Atlântica. Proteger paisagens naturais e pouco alteradas de notável beleza cênica no interior do PEPB. [...] Proteger e revitalizar construções históricas, ruínas e sítios arqueológicos. [...] Valorizar econômica e socialmente a diversidade biológica, com o aproveitamento dos serviços ambientais que o parque disponibiliza. [...] Promover aos visitantes do PEPB oportunidades de recreação ao ar livre. Favorecer condições e promover a educação e interpretação ambiental. Proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica e monitoramento. [...] Estabelecer normas e ações específicas visando compatibilizar a presença das populações residentes com os objetivos da unidade, até que seja possível a realização da regularização fundiária da UC (INEA, 2013, p. 2-3).

Os atrativos do PEPB englobam um grande conjunto de morros e costões rochosos que formam as diversas serras do maciço, tais como: Serra Geral de Guaratiba, serras do Cabuçu, do Lameirão, do Rio da Prata, da Pedra Branca, dentre outras que fornecem belas paisagens sem igual em cada área nas adjacências do parque. A visita para fins de recreação no PEPB ocorre ao longo do ano, elevando-se nos meses de dezembro e janeiro; e a visita com fins educacionais ocorrem com maior frequência entre abril e setembro (INEA, 2013).

Segundo Vilani e Coelho (2017), o PEPB tem recebido visitas constantes em função da Pedra do Telégrafo, sendo uma das principais áreas do parque a receber

visitantes. Isso se deve à divulgação de fotos em redes sociais, nas quais dão-se a sensação das pessoas estarem à beira de um abismo (G1 RIO, 2016, 2020).

Diante de todo o potencial e desenvolvimento da atividade turística apresentada, os órgãos gestores e alguns turistas veem as práticas afrorreligiosas como conflituosas com o turismo nas áreas das UCs. A partir da análise dos planos de manejos do PNT (ICMBIO, 2008) e do PEPB (INEA, 2013) ficou evidenciada uma relação conflituosa entre as duas atividades.

O plano de manejo é um instrumento técnico que estabelece o zoneamento e as normas que devem reger o uso da área e o manejo dos recursos naturais, principalmente das estruturas físicas necessárias para a gestão das UCs (BRASIL, 2000). De forma geral, o plano de manejo caracteriza-se como uma ferramenta indispensável para a gestão e articulação do uso público envolvendo a proteção da biodiversidade e a existência de comunidades em UCs (VILANI e COELHO, 2017).

No plano de manejo do PNT as práticas afrorreligiosas são enquadradas como “atividades ou situações conflitantes”, em que as oferendas destinadas às divindades de matrizes afro-brasileiras, “além da degradação ambiental, com ênfase na poluição dos rios”, acarretam “no comprometimento da integridade da paisagem” (ICMBIO, 2008, p. 265). Ou seja, acredita-se que as oferendas afrorreligiosas causam prejuízos à beleza estética e cênica, e, conseqüentemente à atividade turística do PNT.

No plano de manejo do PEPB ficou evidenciado que “vestígios de oferendas culminam em conflitos entre a administração e usuários” (INEA, 2013, p. 83). O PEPB apresentou uma série de reclamações e sugestões de melhorias realizadas pelos visitantes do parque, dentre elas estavam: “proibir manifestações religiosas que causam problemas ao parque” (INEA, 2013, p. 140). Além disso, a presença de manifestações religiosas é caracterizada como “problema/impactos” em três das quatro trilhas avaliadas, sendo elas: circuito Recanto da Represa e trilha Rio Grande, cachoeira do Barata e açude Camorim (INEA, 2013).

Sobreira (2011) relatou o caso de proibição-criminalização de oferendas afrorreligiosas no PNT. Uma placa antiga localizada na entrada do PNT, listava uma porção de proibições de usos e atividades no parque, e enquadrava as oferendas afrorreligiosas no mesmo contexto de crime que: caçar, retirar plantas e colocar lixo fora dos coletores. Para o autor:

A lista de proibições iguala, equaliza, joga na vala comum, as atividades ali relacionadas: a prática de oferendas tem o mesmo valor infracional que jogar lixo fora das caixas coletoras, ou entrar no local com animais domésticos. Ou seja, a prática religiosa (realizar oferendas junto ao meio ambiente natural) típica das religiões afro-brasileiras, é despida de seu caráter sagrado e travestida de crime ambiental (SOBREIRA, 2011, p. 17).

Moutinho-da-Costa (2008) evidenciou que a postura intolerante frente aos praticantes afrorreligiosos – principalmente do candomblé e da umbanda –, é um ato que se estende aos funcionários responsáveis pela administração e pela proteção do PNT.

A partir disso, Moutinho-da-Costa (2009) apresentou o caso de racismo ambiental no PNT. A pesquisadora apresentou um estudo de conflito relacionado ao uso público religioso envolvendo gestores do PNT e afrorreligiosos. Na pesquisa foram analisadas as lutas sociais presentes e as relações de poder e de dominação que prevaleciam. Ela concluiu que o modelo de conservação adotado no Brasil tem base ideológica eurocêntrica, acarretando impactos negativos sobre etnias vulnerabilizadas,

as quais são expulsas de seus territórios originários, identitários e de pertencimento, sofrendo com a falta de condições materiais e simbólicas para a reprodução de suas práticas culturais, ficando sujeitas à perda e à fragmentação de identidades. Tudo isso se volta ao racismo ambiental praticado pelos gestores e administradores do parque em questão.

Lima e Oliveira (2016) sobre o racismo ambiental e a supressão de espaços litúrgicos naturais das afroreligiões afirmaram a existência de dilemas nas políticas públicas de preservação ambiental e de proteção às manifestações culturais afro-brasileiras. Os autores mostraram que o uso histórico desses novos espaços vem sendo ameaçado pelo dito “racismo ambiental”, consubstanciado pela proibição imposta pelo poder público quanto ao uso litúrgico de espaços naturais de preservação, demonstrando uma ameaça ao futuro das práticas afroreligiosas em decorrência da supervalorização da preservação ambiental.

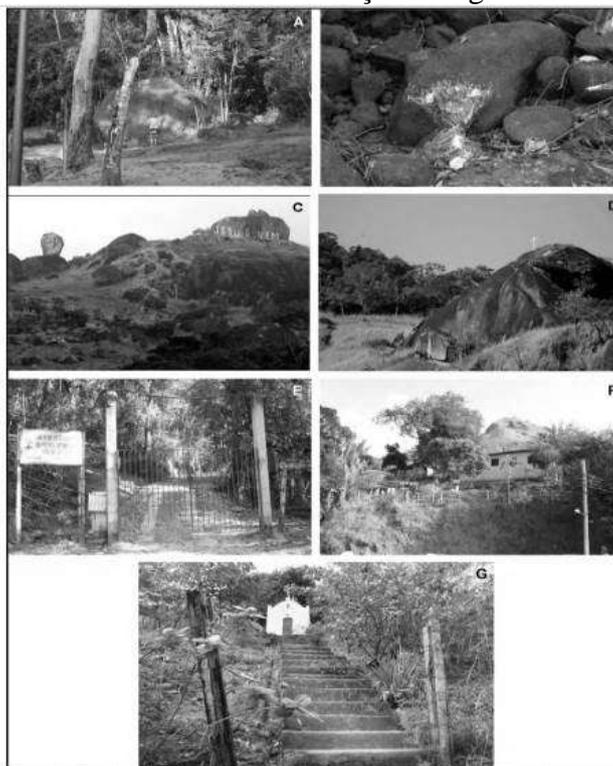
Diferentemente do turismo, no plano de manejo do PNT, as práticas afroreligiosas são vistas como irregulares e poluidoras:

Outra irregularidade identificada foi à prática de rituais religiosos com a disposição de oferendas, tais como: velas, alguidares de barro, garrafas de bebida, restos de comida (frango, carne, farofa) e animais vivos (galinha, pombos, cabrito). Essas práticas são comuns tanto nas áreas de entorno do Parque, como na Avenida Edson Passos – Curva do S e no interior do PARNA Tijuca – principalmente nas cachoeiras da Floresta da Tijuca e da Serra da Carioca (Cachoeira do Quebra) (ICMBio, 2008, p. 265).

Além de conflitos com os afroreligiosos, Maciel (2019) e Maciel e Gonçalves (2017) ilustraram o conflito envolvendo uso público religioso neopentecostal no PNT. Os resultados encontrados mostraram que o modo de pensar e agir conservacionista corrobora para o acesso e uso da natureza de forma restrita, há prioridade para a visitação e mercado turísticos. Os autores notaram que há violações ao direito à liberdade e manutenção religiosa, ao passo que se desenvolve a intolerância, a discriminação e a injustiça ambiental.

No PEPB algo semelhante acontece. Conforme o plano de manejo, o parque, em função da opulência natural, principalmente das matas e cachoeiras e da tranquilidade em meio ao ambiente urbano onde está inserido, acaba sendo um espaço bastante procurado por pessoas visando expressar diferentes religiosidades (Figura 4).

Figura 4 – Diferentes manifestações religiosas no PEPB.



Fonte: INEA (2013)

Nas Figuras 4A e 4B registram diferentes práticas religiosas no PEPB, respectivamente, no Piraquara e no Camorim; 4C e 4D mostra que a religiosidade imprime suas marcas na paisagem do PEPB; 4E e 4F ilustra a Igreja de Santo Daime e Retiro Espiritual Evangélico, no bairro Taquara; 4G apresenta a Capela na comunidade Bela Vista, bairro Campo Grande. São diferentes as manifestações religiosas que ocorrem no PEPB:

Dentre as manifestações religiosas identificadas em campo, encontram-se àquelas pertencentes tanto à matriz judaico-cristã, como leituras de evangelhos, batismos, pagamento de promessas e orações, quanto à de matriz religiosa africana, neste caso, mais específico, as oferendas. Também foram identificadas manifestações que reelaboram várias matrizes religiosas, como o Santo Daime e a União do Vegetal. Foram identificados no interior do PEPB os seguintes templos religiosos: Igrejas católicas, no bairro Taquara; Igrejas evangélicas, nos bairros Taquara e Campo Grande; Casas de umbanda, nos bairros Taquara e Guaratiba; Igreja de Santo Daime, nos bairros Taquara e Vargem Grande; União do Vegetal, no bairro Vargem Grande (INEA, 2013, p. 81).

É importante destacar que tais práticas religiosas ocorrem em áreas com matas, córregos e cachoeiras, demonstrando a relevância do meio ambiente enquanto um elemento místico e simbólico. Para além disso, o uso de determinados objetos e elementos em algumas práticas religiosas, sobretudo as oferendas afroreligiosas, como fogo e materiais não biodegradáveis, corroboram para geração de impactos sobre o local, quando depositados nas cachoeiras, beira de rios e matas sem uma preocupação com o destino dos mesmos, gerando conflitos de usos (INEA, 2013).

Diante disso, no plano de manejo do PEPB foi registrado alguns conflitos oriundos das práticas afrorreligiosas feitas no referido parque (Figura 5).

Figura 5 – Conflitos no uso público religioso no PEPB.



Fonte: INEA (2013)

As Figuras 5A, 5B e 5C mostram que os vestígios de oferendas culminam em conflitos entre a administração e usuários; a Figura 5D apresenta as placas de proibição de oferendas elaboradas pelos moradores, sinalizando também a existência de conflitos de ordem religiosa entre os mesmos; a Figura 5E mostra uma placa de proibição de “despachos em rios e matas” elaboradas por moradores locais e a presença de oferendas sinalizam a existência de conflitos entre moradores, que se sentem responsáveis em preservar o local, e usuários, que buscam áreas naturais para realizar seus rituais religiosos (INEA, 2013).

No plano de manejo do PEPB ficou evidenciado a existência de conflitos entre turistas e afrorreligiosos. Nesse documento ficou registrado que turistas reclamaram das oferendas depositadas nas trilhas, sendo sugerido que as práticas afrorreligiosas deveriam ser proibidas no parque (INEA, 2013).

Além disso, parece haver, bem como o PNT um favorecimento para a atividade turística em detrimento das práticas afrorreligiosas. Tudo isso ocorre em um espaço territorial especialmente protegido onde há, além dos atributos naturais em abundância para todos os cidadãos, existe a presença de três comunidades de remanescentes de quilombolas: Camorim, Dona Bilina e a Cafundá-Astrogilda, localizadas no PEPB (RIBEIRO, 2017; ALVES; SIMON, 2020).

A comunidade Cafundá-Astrogilda tem desenvolvido o turismo de base comunitária nos limites do PEPB. Trata-se de “uma atividade de visitação baseada no Projeto Ação Griô Nacional, onde os visitantes são guiados por membros da comunidade, que através da oralidade transmite aspectos do conhecimento tradicional” (ALVES e SIMON, 2020, p. 54).

A respeito das legislações brasileiras sobre o uso público religioso, no SNUC não há previsão para atividades com fins religiosos em UCs, ou seja, não há dispositivos legais em nível federal que regulem as práticas afroreligiosas. Por outro lado, em nível estadual, o Estado do Rio de Janeiro é a única unidade da federação brasileira a possuir uma regulamentação sobre o uso público religioso em UCs (FERNANDES-PINTO, 2017; MACHADO et al, 2017).

Tal regulamentação que trata do uso público religioso em parques estaduais fluminenses é o Decreto 42.483, de 27 de maio de 2010, que determina uma porção de diretrizes, incluindo permissões e incentivos para o turismo ecológico, por exemplo, e proibições de certas atividades nas UCs estaduais, como no art. 23, que traz: “Manifestações religiosas só poderão ocorrer em locais previamente designados para tal e todo o material empregado deverá ser recolhido imediatamente após o culto pelos praticantes”.

Segundo o INEA (2013) a administração do PEPB realizou um esforço para criar acordos com os afroreligiosos, como previsto no regulamento, determinando que as oferendas deixadas na área devem ser retiradas em até duas horas após a sua realização. Porém, para o órgão gestor, ainda são encontradas muitas dificuldades para controlar tais práticas, uma vez que muitos praticantes creem que tal ação pode invalidar as oferendas para as entidades espirituais. Assim sendo, muitos afroreligiosos acabam efetuando as oferendas e demais trabalhos litúrgicos de forma clandestina.

Essa regulamentação atua mais no sentido de coibir as manifestações religiosas dentro dos parques e, mais especificamente, as práticas afroreligiosas, como as oferendas. Necessita-se, portanto, atentar aos preceitos democráticos, de justiça, de igualdade, de liberdade religiosa e às peculiaridades das religiões afroreligiosas que ancestralmente usam a área e foram desconsideradas no Decreto, o qual fomenta a prática turística e dificulta as práticas afroreligiosas em UCs, acarretando conflitos no uso público dos parques estaduais fluminenses.

Em diversos lugares do mundo ocorre uma relação diferente das religiões com a conservação da natureza, das que foram evidenciadas nos parques no Brasil. A título de exemplo, tem-se a Índia, onde os preceitos tradicionais em escala local, como tabus e cerimônias, associados aos bosques sagrados tiveram mais sucesso na conservação da biodiversidade do que com regulamentações similares impostas por autoridades externas e instituições estatutárias (DEB, 2014).

Diante disso, as UCs enquanto áreas públicas onde usos múltiplos devem ser assegurados pelos órgãos gestores, têm configurado um espaço de relações conflituosas especialmente entre atividades de lazer e turismo e práticas afroreligiosas.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo teve como objetivo desconstruir a oposição entre a atividade turística e as práticas afroreligiosas em UCs a partir do seu reconhecimento enquanto espaços democráticos de uso público.

Por meio da análise dos planos de manejo do Parque Nacional da Tijuca e do Parque Estadual da Pedra Branca, ficou evidenciada a existência de uma relação conflituosa entre o turismo e as práticas afroreligiosas. Dessa forma, foi apresentado que as práticas afroreligiosas em função da desterritorialização de terreiros e da escassez de “espaços mato”, os praticantes buscam pelas UCs, por serem locais seguros, de paz, de tranquilidade e específicos para a realização de oferendas. Porém, por vezes, nas UCs tais práticas são vistas como degradadoras do meio ambiente, podendo afetar a

beleza cênica, e, conseqüentemente, as atividades turísticas em UCs. Contudo, foi mostrado que os afroreligiosos têm uma intrínseca relação com a natureza, dado que as divindades africanas são indissociáveis da natureza, além de serem possuidores de uma ética ambiental.

As UCs, ao menos nos casos apresentados, mostram-se como espaços públicos territorialmente protegidos onde usos múltiplos devem ser assegurados, tanto turísticos, recreacionais, como para fins religiosos e, sobretudo, afroreligiosos.

Dessa forma, as UCs vistas como palco de conflitos, podem ser, na verdade, espaços democráticos, onde a justiça, a igualdade e a liberdade religiosa podem imperar. Mas para isso, é de extrema importância que haja avanços nas políticas públicas ambientais. Devendo-se ultrapassar a ignorância do conservadorismo, do preconceito, da intolerância e do racismo ambiental ainda presentes no território brasileiro. Com vistas, ainda que seja um sonho esperançoso e não ingênuo, de uma sociedade justa, fraterna, livre, cultural, social e religiosamente.

Esse olhar de inclusão para práticas afroreligiosas e a atividade turística em UCs pode corroborar para construir políticas públicas democráticas, partilhando o meio ambiente sem limitações, considerando a visão da comunidade afro que é geralmente excluída, valorizando tradições associadas, garantindo a liberdade afroreligiosa e desconstruindo a ideia de oposição entre as duas atividades.

REFERÊNCIAS

ALVES, Gabriel Pires Gomes Nonato; SIMON, Alba. Uso público em conflito: protagonismo comunitário da comunidade Cafundá-Astrogilda no Parque Estadual da Pedra Branca. **Ecoturismo & Conservação**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 52-64, 2020.

BACKES, Lidiane; RUDZEWICZ, Laura. A visão dos turistas sobre a experiência de ecoturismo no Parque Estadual de Itapuã – RS. **Anais do VII Seminário de Pesquisa em Turismo do Mercosul. Turismo e Paisagem: relação complexa**. Caxias do Sul, UCS, 2012.

BASTIDE, Roger. **As religiões africanas no Brasil: Contribuição a uma Sociologia das Interpretações de Civilizações**. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1971.

BENSUSAN, Nurit. **Conservação da biodiversidade em áreas protegidas**. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. **Lei n. 9.985, de 18 de julho de 2000**. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. 2000.

BRASIL. Ministério da Indústria, Comércio e Turismo; Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídrico da Amazônia Legal. **Diretrizes para uma política nacional de ecoturismo**. Brasília: MICT/MMA, 1995.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente; Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade; Ministério do Turismo. **Programa de Turismo nos Parques**. 2008. Disponível em: <<https://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/o-que-fazemos/revistafinal.pdf>> . Acesso em 27 jun. 2021.

BUONFIGLIO, Mônica. **Orixás, anjos da natureza**: um estudo sobre os deuses do candomblé. São Paulo: Mônica Buonfiglio, 2004.

CONCEIÇÃO, Rodrigo Silva da; COSTA, Nadja Maria Castilho da; COSTA, Vívian Castilho da. A importância da evolução do uso do solo como geoindicador para o planejamento do Ecoturismo em Unidades de Conservação: aplicação no Parque Estadual da Pedra Branca (RJ). **Revista Brasileira de Ecoturismo**, v. 3, n. 3, p. 408-427, 2010.

COSTA JÚNIOR, José Edimar Vieira. **Potencialidades ecoturísticas dos parques estaduais de Minas Gerais**. 2014. 136 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia Florestal) - Programa de Pós-Graduação em Engenharia Florestal, Universidade Federal de Lavras, Lavras: UFLA, 2014.

CROTTI, Roberto; MISRAHI, Tiffany. **The Travel & Tourism Competitiveness Report 2015**: Growth through Shocks. World Economic Forum: Geneva, Suíça, 2015.

CROTTI, Roberto; MISRAHI, Tiffany. **The Travel & Tourism Competitiveness Report 2017**: Paving the way for a more sustainable and inclusive future. World Economic Forum: Geneva, Suíça, 2017.

DEB, Debal. The value of forest: an ecological economic examination of forest people's perspective. In: FENNING T. (Ed.) Challenges and Opportunities for the World's Forests in the 21st Century. **Forestry Sciences**, v. 81, 2014.

EAGLES, Paul; McCOOL, Stephen; HAYNES, Christopher. **Sustainable tourism in protected areas: guidelines for planning and management**. Cambridge: IUCN, 2002.

FERNANDES, Raphael de Oliveira; SILVA, Márcio Lima da; CUNHA, Wallace Luiz da. Análise do uso e cobertura do solo no Parque Estadual da Pedra Branca (RJ) a partir da cota altimétrica 100 metros, com base em técnicas de geoprocessamento nos anos de 2004 e 2016. **XVII Simpósio Brasileiro de Geografia Física Aplicada**, Campinas, SP, 2017.

FERNANDES-PINTO, Érika. **Sítios Naturais Sagrados do Brasil: inspirações para o reencantamento das áreas protegidas**. 2017. 423 f. Tese (Doutorado em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social) - Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, Rio de Janeiro, 2017.

FERREIRA, Helena Catão Henriques; OLIVEIRA, Maria Amália Silva Alves de. Memória, identidade e gastronomia: turismo como alternativa de desenvolvimento local para “populações tradicionais” em unidades de conservação. **Revista Iberoamericana de Turismo- RITUR**, Penedo, v. 9, n. esp., mar., p. 170-190, 2019.

FRAGA, Carla Conceição Lana; BOTELHO, Eloise Silveira; VILANI, Rodrigo Machado. Cruzeiros marítimos e unidades de conservação na cidade do Rio de Janeiro (RJ): um estudo sobre Parque Nacional da Tijuca e o Monumento Natural dos Morros do Pão de Açúcar e da Urca. **Caderno Virtual de Turismo**, Rio de Janeiro, v. 15, n. 3, p. 317-330, 2015.

G1 RIO. Pedra do Telégrafo, famosa por ilusão de ótica, terá ação de ordenamento. **O Globo**. 2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2016/01/pedra-do-telegrafo-famosa-por-ilusao-de-otica-tera-acao-de-ordenamento.html>>. Acesso em: 29 de jun. 2021.

G1 RIO. Após cinco meses fechada, Pedra do Telégrafo volta a receber turistas. **O Globo**. 2020. Acesso em: <<https://oglobo.globo.com/rio/bairros/apos-cinco-meses-fechada-pedra-do-telegrafo-volta-receber-turistas-2-24617864>>. Acesso em: 29 jun. 2021

GONÇALES, Luís Alexandre Franco. **Parque Estadual da Pedra Branca: construções e ruínas históricas**. Rio de Janeiro: Edital, 2013.

ICMBIO - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. **Monitoramento da Visitação em Unidades de Conservação Federais: resultados de 2019 e Breve Panorama Histórico**. Brasília: ICMBio, 2020.

ICMBIO - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. **Plano de Manejo do Parque Nacional da Tijuca**. Rio de Janeiro: ICMBio, 2008.

ICMBIO - INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. **Relembra a história do PNT**. 2020. <<https://parquenacionaldatijuca.rio/historia-do-parque-nacional-da-tijuca/>>. Data de acesso: 23 jun. 2021.

INEA – INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE. **Parque Estadual da Pedra Branca**. 2021. Disponível em: <http://www.inea.rj.gov.br/Portal/Agendas/BIODIVERSIDADEEAREASPROTEGIDAS/UnidadesdeConservacao/INEA_008594#/PlanodeManejo>. Acesso em: 03 abr. 2021.

INEA – INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE. **Plano de manejo do Parque Estadual da Pedra Branca**. 2013. Disponível em: <<http://www.inea.rj.gov.br/cs/groups/public/documents/document/zwew/mdm1/~edisp/inea0035928.pdf>>. Acesso em: 05 abr. 2021.

LIMA, Ítalo Thiago Loiola Soares; GUIMARÃES, Márcia Raquel Cavalcante. Práticas de atividades turísticas em Unidades de Conservação: o contexto dos parques urbanos em Manaus – AM. **Caderno Virtual de Turismo**, v. 19, n. 1, 2019.

LIMA, Kellen Josephine Muniz de; OLIVEIRA, Ilzver de Matos. Racismo ambiental e supressão de espaços litúrgicos naturais das religiões de matriz africana: dilemas entre

políticas públicas de preservação ambiental e de proteção às manifestações culturais afro-brasileiras. **Prim@ Facie**, João Pessoa, v. 15, n. 28, 2016.

MACHADO, Carlos José Saldanha; COSTA, Daniela Rocha Teixeira Riondet; VILANI, Rodrigo Machado. A análise do princípio da participação social na organização federal dos conselhos gestores de unidades de conservação e mosaicos: realidade e desafios. **Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 8, n. 3, p. 50-75, 2012.

MACHADO, Carlos José Saldanha; VILANI, Rodrigo Machado; SOBREIRA, Ramon Fiori Fernandes. **Práticas religiosas afro-brasileiras e as ciências ambientais**. Rio de Janeiro: E-papers, 2017.

MACIEL, Gláucio Glei. **Pentecostalismo, classe e raça no Parque Nacional da Tijuca (RJ): o caso dos canelas de fogo no Monte Cardoso**. 274 f. 2019. Tese (doutorado) – Departamento de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

MACIEL, Gláucio Glei; GONÇALVES, Rafael Soares. Educação ambiental e mediação de conflitos neopentecostais no Parque Nacional da Tijuca. **Argum.**, Vitória, v. 9, n. 1, p. 134-149, jan./abr. 2017.

MALTA, Ricardo Rodrigues; COSTA, Nadja Maria Castilho da. Gestão do Uso Público em Unidade de Conservação: a visitação no Parque Nacional da Tijuca - RJ. **Revista Brasileira de Ecoturismo**, São Paulo, v. 2, n. 3, p. 273-294, 2009.

MINISTÉRIO DO TURISMO - MTUR. **Cresce a participação do Turismo no PIB nacional**. 2019. Disponível em: <<https://www.gov.br/turismo/pt-br/assuntos/noticias/cresce-a-participacao-do-turismo-no-pib-nacional>> Acesso em: 24 jun. 2021.

MINISTÉRIO DO TURISMO - MTUR. **Estudo da Demanda Turística Internacional**. Brasília, 2018.

MIRANDA, José Valdinei Albuquerque Miranda; MELO, Neusiane de Nazaré Coelho de. O corpo afrorreligioso entre simbologias, saberes culturais e ancestralidades. **XXXVIII Reunião Nacional da ANPEd**. São Luís/MA, 2017.

MOUTINHO-DA-COSTA, Lara. **A Floresta sagrada da Tijuca: estudo de caso de conflito envolvendo uso público religioso de parque nacional**. 2008. 398 f. Dissertação (Mestrado em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social) - Instituto de Psicologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, Rio de Janeiro, 2008.

MOUTINHO-DA-COSTA, Lara. A Floresta sagrada da Tijuca: estudo de caso de conflito envolvendo uso público religioso de parque nacional como contribuição para a educação ambiental crítica em unidades de conservação. **V EPEA - Encontro Pesquisa em Educação Ambiental**, São Carlos, 2009.

NOGUEIRA, Sidnei. **Intolerância religiosa**. São Paulo: Sueli Carneiro: Pólen, 2020.

OLIVEIRA, Maria Amália Silva Alves de. Zona Oeste da cidade do Rio de Janeiro: entre o rural e o urbano. **Iuminuras**, Porto Alegre, v. 18, n. 45, p. 325-349, 2017.

ORTIZ, Fabíola. **Parque Estadual da Pedra Branca ganha guia de trilhas**. 2013. Disponível em: <<http://www.oeco.org.br/noticias/27818-parque-estadual-da-pedra-branca-ganha-guia-de-trilhas/>> . Acesso em: 04 abr. 2021.

PEIXOTO, Sônia; IRVING, Marta de Azevedo. O conceito de parque urbano da paz. In: CORRÊA, Aureanice de Mello; MOUTINHO-DA-COSTA, Lara; BARROS, José Flávio Pessoa de (Orgs.). **A floresta: educação, cultura e justiça ambiental**. Rio de Janeiro: Garamond, 2013. p. 25-33.

PEREIRO, Xerardo; FERNANDES, Filipa. **Antropologia e Turismo: Teorias, métodos e práxis**. Tenerife: PASOS; RTPC, 2018.

RÊGO, Jussara. Territórios do candomblé: a desterritorialização dos terreiros da região metropolitana de Salvador, Bahia. **GeoTextos**, v. 2, n. 2, p. 31-85, 2006.

RIBEIRO, Gustavo José Gracio. **Um olhar geográfico sobre a gestão socioambiental de áreas protegidas: o caso do Parque Estadual da Pedra Branca, Rio de Janeiro, Brasil**. 75 f. 2017. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Departamento de Geografia e Meio Ambiente, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2017.

RIO DE JANEIRO. **Decreto nº 42.483 de 27 de maio de 2010. Estabelece diretrizes para o uso público nos parques estaduais administrados pelo Instituto Estadual do Ambiente - INEA e dá outras providências**. 2010.

RISÉRIO, Antônio. **Uma História da Cidade da Bahia**. 2 ed. Rio de Janeiro: Versal, 2004.

SANTOS, Joana da Silva Castro; CARVALHO, Maria Constança Madureira Homem de. Turismo em parques nacionais brasileiros: conhecer para conservar. **Anais Uso Público em Unidades de Conservação**, v. 3, n. 3, 2015.

SANTOS JÚNIOR, Valdevino José dos; MACHADO, Carlos José Saldanha; VILANI, Rodrigo Machado. Não existe futuro sem partilha: pensando os serviços ecossistêmicos culturais em unidades de conservação e práticas religiosas de matriz africana no Brasil. **XXXII Reunião Brasileira de Antropologia**, Rio de Janeiro, 2020.

SILVA, Vagner Gonçalves da. **Candomblé e Umbanda: caminhos da devoção brasileira**. São Paulo: Editora Ática, 1994.

SOBREIRA, Ramon Fiori Fernandes. **Práticas religiosas afro-brasileiras, marco regulatório e uso do meio ambiente**. 2011. 341 f. Tese (Doutorado em Meio Ambiente) – Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente, Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ, Rio de Janeiro, 2011.

SOBREIRA, Ramon Fiori Fernandes; MACHADO, Carlos José Saldanha. Práticas religiosas afro-brasileiras, marco regulatório e uso do meio ambiente e o espaço urbano da cidade do Rio de Janeiro. **Revista Visões**, v. 1, n. 5, jul./dez., 2008.

SOBREIRA, Ramon Fiori Fernandes; MACHADO, Carlos José Saldanha; VILANI, Rodrigo Machado. A criminalização das religiões afro-brasileiras. **Direitos Culturais**, Santo Ângelo, v. 11, n. 24, p. 55-76, jan./abr. 2016.

THEODORO, Helena. Religiões afro-brasileiras. In: Nascimento, E. L. (Org.) **Guerreiras da natureza: mulher negra, religiosidade e ambiente**. São Paulo: Selo Negro, 2008.

TRILHA TRANSCARIOCA. **Sobre a Trilha Transcarioca**. 2021. Disponível em: <http://trilhattranscarioca.com.br/sobre-a-transcarioca/> . Acesso em: 23 jun. 2021.

VILANI, Rodrigo Machado. Interpretação da política nacional de turismo à luz do princípio constitucional de desenvolvimento sustentável. **Cultur – Revista de Cultura e Turismo**, v. 6, n. 2, p. 60-72, 2012.

VILANI, Rodrigo Machado; COELHO, Bárbara da Silva. Ecoturismo no Parque Estadual da Pedra Branca, Rio de Janeiro, Brasil. **Revista Turismo & Desenvolvimento**, n. 27-28, p. 535-546, 2017.

VILANI, Rodrigo Machado; PENA, Roberta Campelo; SIMÕES, Bruno Francisco Teixeira. Ecoturismo no Pós-COVID-19 no Parque Nacional da Tijuca e Parque Estadual da Pedra Branca. **Revista Brasileira de Ecoturismo**, São Paulo, nov./jan., p. 671-688, 2021.

ZAGO, Juliane Pereira; ROCHA, Marcelo Borges; COSTA, Ingrid Januário Oliveira. Estudo sobre percepção ambiental de visitantes no Parque Nacional da Tijuca. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 1, p. 1-24, 2020.

Tourism and afro-religious practices in protected areas: a confrontational relationship?

Abstract

Protected areas (PAs) in Brazil are used to carry out activities such as scientific research, environmental education, recreation, ecotourism and for religious purposes. However, Afro-religious practices are often seen as incompatible with the public use of PAs and confrontational with tourist activity. Thus, this article aims to deconstruct the existence of a conflict between tourism and Afro-religious practices and declare that PAs are a democratic space for public use. From an anthropological perspective, the methodology stands out as a qualitative research, a case study with secondary and bibliographical data collection. Tijuca National Park and Pedra Branca State Park were selected for the analysis of this article. By analyzing their forest management plans, we realize that Afro-religious practices are considered polluting and degrading

for the environment and could also affect the scenic beauty and tourist activities of the PAs. However, it is known that Afro-religious people have an intrinsic relationship with nature, since African divinities are inseparable from nature. The PAs are territorially protected public spaces where multiple uses must be ensured, so both tourists and Afro-religious people should be equally respected. Although PAs have been a stage for conflicts, they can be democratic spaces, where justice, equality and religious freedom must prevail. For this purpose, it is extremely important to make real progress in environmental public policies, to transmute the ignorance of conservatism, prejudice, intolerance, and environmental racism still present in Brazil. It would be useful an inclusive look at Afro-religious and tourist practices in PAs in order to help in the construction of democratic public policies, sharing the environment without limitations, considering, and valuing the vision of the Afro community, ensuring Afro-religious freedom, and deconstructing the idea of an opposition between the two activities.

Keywords: *Ecotourism. African Matrix. Social relation. Protected Areas. Conflict.*

Artigo submetido em 05/08/2021. Artigo aceito em 30/09/2021.